DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural de forma presencial.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo representante de Secretaria de Cultura do Município contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

7.3 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital até 30 dias após a homologação do resultado final.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

8 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos premiados exibirão as marcas do Governo federal, da Prefeitura de Lagoa Alegre e da Secretaria do Cultura do Município, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

9.3 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

9.4 Como o agente cultural presta contas a Secretaria de Cultura

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação de um portfólio que contenha material comprobatório de execução do projeto como fotos, reportagens e materiais de divulgação do mesmo.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Portfólio Final de Execução do Objeto; ou

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

10 DOS PRAZOS

O período de Execução deste Edital discorrerá conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	11 á 15 de novembro
Período de Avaliação de Mérito Cultural	11 á 17 de novembro
Resultado Provisório	18 de novembro
Recurso do Resultado Provisório	19 á 21 de novembro
Resultado do Recurso	22 de novembro
Habilitação	25 á 27 de novembro
Recurso de Habilitação	28 e 29 de novembro
Resultado Final	02 de dezembro
Assinatura do Recibo de Premiação Cultural	03 á 10 de dezembro

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.3 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

11.4 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Lagoa Alegre - PI.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial dos Município – DOM, no site do Portal das Transparência e nas mídias sociais oficiais.

11.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo II - Declaração étnico-racial
Anexo III – Declaração PCD
Anexo IV – Formulário de interposição de recurso.

Lagoa Alegre-PI, 08 de novembro de 2024.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO:48181021304
Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO FORTES MACHADO:48181021304
Dados: 2024.11.08 11:50:31 -03'00'

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0047E92EE727DE62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050.01/2024.
Processo Administrativo Nº 057/2024.
Pregão Eletrônico Nº 90043/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulico e sanitário, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: ARTUR DO NASCIMENTO SILVA – ME, CNPJ: 42.497.238/0001-14 – IE: 196942608 – IM: 2/0392. Endereço: Rua Senador Helvidio Nunes, nº 17, Centro, Francisco Santos-PI, CEP: 64645-000. E-mail: nascimentoarthur99@gmail.com. Fone: (89) 9-8113-3828, com o valor R$ 158.331,10 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos), data da assinatura: 08/11/2024, fim da vigência: 08/11/2025. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço valor por lote. Signatários: Luis José de Barros – Prefeito Municipal, Artur do Nascimento Silva – Representante da Empresa.

Id:167C40B4BFC7DE63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050.02/2024.
Processo Administrativo Nº 057/2024.
Pregão Eletrônico Nº 90043/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulico e sanitário, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: R J DA SILVA CONSTRUCOES – ME, CNPJ: 45.441.890/0001-05 – I.E: 1.971.094-20 – I.M: 2/0392. Endereço: Av. Francisco Edvaldo, S/Nº, Alto do Cecílio, Francisco Santos-PI, CEP: 64.645-000. E-mail: rilsonjs@gmail.com. Fone: (89) 98108-5202 – (89) 98119-9542, com o valor R$ 161.026,55 (cento e sessenta e um mil, vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), data da assinatura: 08/11/2024, fim da vigência: 08/11/2025. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço valor por lote. Signatários: Luis José de Barros – Prefeito Municipal, Rilson Jose da Silva – Representante da Empresa.